

PORTARIA Nº 151/2017

(DOC TCE-MT de 01.11.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.614-6/2017,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor efetivo **SILVIO SILVA JUNIOR** para a Classe “D”, Referência 1, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de outubro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal